

PORTARIA Nº 02/2023

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de 16/01/2023 a 17/01/2023, as férias do servidor Nilton Izoton, concedidas pela Portaria nº 42/2022, de 27 de dezembro de 2022, sob a sua concordância.

Art. 2º - Os dias trabalhados durante o período de suspensão das férias serão restituídos e gozados nos dias subsequentes a data prevista para término das férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 16 de janeiro de 2023.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento